



PORT. Nº	663
PUBLICADA NO	
DOU de	06/06/19
Seção	2 Pág. 35

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 663, DE 20 DE MAIO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037875/2018-45, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com doença não especificada em lei, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **JUCIRENE DA SILVA LESSA**, matrícula SIAPE nº 1192433, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Classe E, Nível IV, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 40, § 1º, Incisos I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional 41 incluído pela Emenda Constitucional 70/2012.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 101
FM 06/06/19